Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 29 / 07 / 2019 10.139 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1516/2019**	**26/07/2019-11:41** **Protocolo: 4415/2019** **Processo: 2829/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora abaixo assinado Indica após ouvida a casa na forma regimental que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade da construção de uma praça de recreação, esportes e lazer no Bairro Barra Nova.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2019.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Sendo este um bairro que necesita de todo o planejamento de urbanização, pedimos que seja incluso o lazer dos pequenos municípes moradores daquela localidade, solicitamos que seja tema prioritário, para que os mesmos tenham onde crescer de forma saudável em convivência coletiva.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 32eecsojt